

Comentários à Proposta do

Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

A proposta do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC) para 2009 e 2020 é um documento bem elaborado do ponto de vista técnico. É hoje unanimemente reconhecido o papel que a eficiência energética pode e deve desempenhar numa estratégia de desenvolvimento sustentável. No “Alternative Policy Scenario” para 2030, preparado pela AIE, cerca de 2/3 dos resultados são conseguidos com a eficiência energética, 13% com energias renováveis e 10% com energia nuclear. Contrariamente à evolução dos países europeus, a evolução da intensidade energética em Portugal tem sido negativa nos últimos 15 anos. Nestas condições a eficiência energética deveria merecer um apoio compatível com a sua importância relativa.

São a seguir apontadas algumas opções que poderiam aumentar significativamente o impacto do PPEC:

Orçamento do Plano Reforçado por um factor de 10 a 20

Uma questão relevante é o potencial impacto nas tarifas de programas ambiciosos de eficiência energética, que tipicamente se situam entre 1 a 3%. No entanto e contrariamente à generalidade da PRE, o impacto das acções eficiência energética conduz a uma diminuição dos gastos em energia, ou seja contribui para a melhoria do nível de vida da população.

A dotação orçamental anual de 11,5 milhões de euros é manifestamente escassa em relação ao potencial de poupança associado à implementação de medidas de promoção de eficiência energética e claramente insuficiente para ajudar a atingir os objectivos de política energética e ambiental, incluindo as obrigações internacionais de Portugal. Tal orçamento é insignificante quando comparado com os incentivos anualmente atribuídos às energias renováveis (cerca de 500 milhões de Euros). Estamos claramente num problema de alocação óptima de recursos e de maximização de bem-estar social. A generalidade das acções do PPEC consegue evitar kWh na banda 0.01-0.05€/kWh, enquanto a maioria da PRE situa na banda 0.08-0.032 €/kWh. A microgeração actualmente em promoção aponta para 0.65€/kWh.

A Dinamarca investe por ano em programas como PPEC cerca de 100 milhões de Euros por ano, com resultados excelentes (forte redução intensidade energética), ao mesmo tempo que criou a maior indústria eólica do mundo com a criação de dezenas de milhares de empregos.

Programa Específico para as Ilhas de 5 Milhões de Euros por ano

As Ilhas recebem um subsídio de mais de 100 milhões de Euros pago pelos consumidores do Continente através da tarifa de Uso Global do Sistema. Dados os custos evitados superiores, por maioria de razão as Ilhas justificam um PPEC específico e ambicioso. A EDF começou há mais de uma década a implementar estes programas nas Ilhas das Caraíbas com grande sucesso.

A utilização nos cálculos de custos evitados superiores para as Ilhas, prejudica claramente as candidaturas do Continente. Seria mais correcto a aplicação de um concurso específico para as Ilhas, caso contrário estas aparecem numa situação com falta de equidade e de duplo benefício.

Atribuição de Incentivos aos Promotores

A atribuição de Incentivos aos Promotores, à semelhança de outros países (USA, Itália, França, etc.) é desejável, numa perspectiva de mercado para fomentar a implementação de programas ambiciosos de forte impacto. A título de exemplo o mercado de Certificados Brancos em Itália vai movimentar em 2008 cerca de 300 milhões de Euros, envolve além das empresas distribuidoras de gás e de electricidade, 800 ESCOs, ou seja suporta milhares de empregos.

A partilha de benefícios pode conduzir a uma melhor afectação dos recursos, estimulando um leque mais alargado de promotores potenciais, com ganhos societários acrescidos resultantes de uma maior amplitude dos programas, com os consequentes impactes positivos para todos os intervenientes.

Benefícios Ambientais Devem ser Reforçada para Valores Realistas

A valorização do CO₂ deve basear-se no mercado de futuros, cujo valor ronda actualmente os 20 €/ton, correspondendo uma valorização dos benefícios ambientais de aproximadamente 0,0074 €/kWh. A consideração de outros benefícios ambientais e de outras externalidades, aponta à semelhança da PRE para valores superiores.

Comparticipação Obrigatória Não Parece Desejável

A participação obrigatória por parte do promotor ou do cliente de pelo menos 20% do custo total da medida não é aceitável. No caso concreto das medidas intangíveis, o promotor muito dificilmente poderá fazer pagar aos beneficiários, no mínimo, 20% dos custos, o que é altamente desincentivador para quaisquer eventuais promotores.